



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 76, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$350.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2129, de 07/06/2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

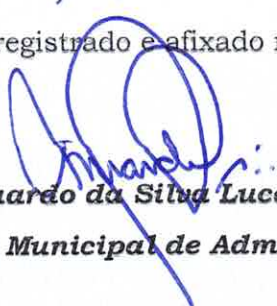
Suplementação ( + )		350.000,00
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE	
708	10.302.7007.2071.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COI
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOIS FEDERAIS-VINCULADOS
	302 087	F.N.S-ATENÇÃO SAÚDE POP.PROC. MAC
		350.000,00
		F.R.: 0 05 00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de junho de 2.021.

  
**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças